

**1º ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 251/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, de CNPJ 89.658.025/0001-90, com sede na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes, doravante denominado CONTRATANTE, resolve aditivar o contrato nº 251/2025, da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA., de CNPJ 11.145.401/0001-56, mediante as seguintes cláusulas:

- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE ITENS.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir itens do contrato 251/2025, pelo motivo da rescisão do contrato 252/2025 com a empresa LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS EIRELI, de CNPJ 37.931.064/0001-16, bem como o não aceite por parte do segundo colocado nestes itens, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, em fornecer os itens. O presente Termo Aditivo suprime os seguintes itens do contrato:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor unit.	Valor total
335	200	UN	Micropore 10 cm x 10 m	7,52	1.504,00
337	200	UN	Micropore 5 cm x 4,5 m	37,00	1.924,00
451	200	UN	Fita micropore, branca, 50 mm x 4,5 m	2,77	554,00
					<b>TOTAL: R\$ 3.982,00</b>

- CLÁUSULA SEGUNDA -** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Brasília, agosto de 2024.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**LA DALLA PORTA JUNIOR**  
Contratada